

				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 174	
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 175	
					CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.	RF177	RECUP
				-	UT	SS	Mod. Estável /Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona socialmente sensível, que deve ter atividades de usos do solos menos intensíveis voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX243	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PDS Novo Paraíso, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	BI299	
			Rio Mamuru	-	PR	E	Mod. Estável /Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Expansão para atividades de agroextrativismo.	SX176	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO AMAZONAS		-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 178	
				-	UT	SS	Mod. Estável /Vulnerável	Média	Extrativismo	Zona Socialmente Sensível da Terra Indígena Andirá-Marau para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	FX327	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI349	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI351	
				-	UT	SS	Mod. Estável /Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA163	
			Rio Urupadi	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, da Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC ).	BI 179	
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 180	
			Rio Andirá Marau	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Andirá-Marau, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 181	
				-	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC).	BI350	